

de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 (Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema) e no horário de 08:30 às 12:00 (Departamento de Morfologia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.034514/2015-13 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/15-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, CNPJ nº 27.080.563/0001-93 com intervenção da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 07/07/2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Sr. Haroldo Corrêa Rocha - Secretário de Estado da Educação e Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor Presidente da FCO. Data da assinatura: 28/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 153274

Nº Processo: 23072045790201761.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos Termociclador Veriti, Termociclador 2720, qPCR StepOne, qPCRQuatstudio3 lotados no laboratório de análises clínicas do Programa Pós-Graduação em Análises clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFMG. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$48.879,00. Fonte: 112915405 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 06/02/2018) 153254-15229-2017NE800262

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Publicação de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital, publicada no DOU de 06/02/2018, Seção 3, Edição Extra, pag.5, onde se lê "EDITAL Nº 1/2018 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR- INCLUSÃO Nº 01", leia-se "EDITAL Nº 01/2017 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - INCLUSÃO 01".

VICE-REITORIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013, e no interesse da Administração, torna pública a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, conforme consta do processo nº. 23520001123/2018-21, e no Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pag. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pag. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pag. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pag. 67.

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Área do Conhecimento: Engenharia de Biotecnologia, Classe: A, Denominação: Professor Assistente A, RT: DE, Vagas: 01 - CONCURSO DESERTO.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 24/2015.

Nº Processo: 009799/2015.

DISPENSA Nº 422/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vig-ência referente ao Projeto: "Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2018 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 06/02/2018) 153063-15230-2017NE800094

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - UASG 153074

Nº Processo: 23074046386201794 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais Para Segurança Contra Incêndio e Pânico do CAVN/CCHSA/UFPB. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 07/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitaria - Bananeiras/pb BANANEIRAS - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153074-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora de Centro

(SIDECA - 06/02/2018) 153074-15231-2017NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2017 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do CCHSA/UFPB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão SRP nº 09/2017, que trata da Aquisição de Material Elétrico para a Manut. J. VITALI - ME; WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP; IMEDIATO COM. ELET. E FERRAMENTAS LTDA - ME; WILTON DA COSTA SANTOS - ME; EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI; ORGANIZACAO POTENGI LTDA. - EPP; AGNUS COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA - EPP; PORTELA LOGISTICA E CONST. EIRELI - ME; GR COMERCIO EIRELI - ME; C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP; RM COM. DE MERCADORIAS E MAT. LTDA - ME; MORK SOLAR - PROD. E SERV. ELET. LTDA - ME; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP; VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME; LICITE BRASIL COM. E SERVICOS EIRELI - ME; M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP; ILUMILED MAT. ELETRICOS EIRELI - ME; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME; DOUGLAS FERNANDO VICENTE - ME; NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS; JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

(SIDECA - 06/02/2018) 153074-15231-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 23075097851201583 . Objeto: Manutenção do Software Sophia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. TANIA DE BARROS BAGGIO. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 05/02/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 72.725,96. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 06/02/2018) 153079-15232-2018NE800047

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 177173/2017-01 . Objeto: Aquisição de material de consumo (agulha de punção) destinado ao Serviço de Hemodinâmica do CHC, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. MONICA EVELISE SILVEIRA. Gerente Administrativa. Ratificação em 06/02/2018. CLAUDETE REGGIANI. Complexo do Chc. Valor Global: R\$ 15.480,00. CNPJ CONTRATADA : 33.100.082/0003-67 E TAMUSSINO E CIA LTDA.

(SIDECA - 06/02/2018) 153808-15232-2018NE800014

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17201/2018

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 177262/2017-40.

MARILIS DE ALMEIDA
Tecnóloga Gestão Pública

(SIDECA - 06/02/2018) 153808-15232-2018NE800014